



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 420, DE 15 DE JUNHO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, o cargo de provimento efetivo de Cozinha Escolar, ocupado pela servidora **Dalva Andrade Luiz**, e dá outras providências.

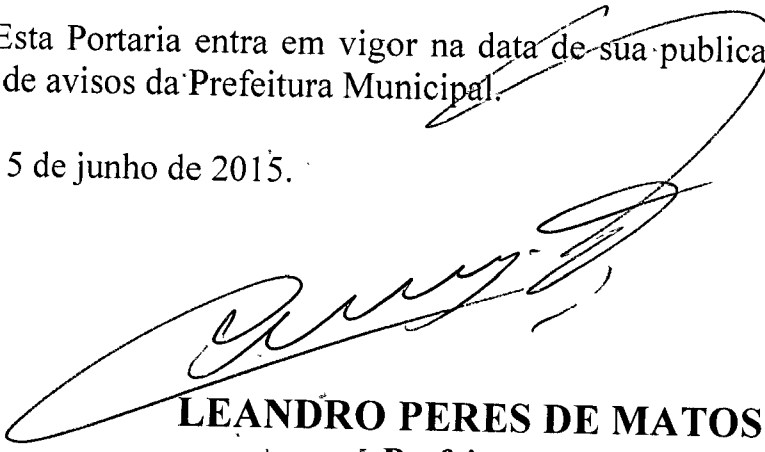
O PREFEITO DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo de provimento efetivo de Cozinha Escolar, ocupado pela servidora **Dalva Andrade Luiz**, matrícula funcional nº 132-5, com efeito a contar de 1º de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 15 de junho de 2015.


LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1367 DE 17/6/2015



NAVIRAÍPREV
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS



PORTARIA Nº 013/2015-NAVIRAÍPREV

- Concede Aposentadoria Voluntária por
- Tempo de Contribuição à Sr^a **DALVA ANDRADE LUIZ**, e dá outras providências.

foram UNGO

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ- NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Añruda OAB/MS 7.450 expedido em 14 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Sr^a **Dalva Andrade Luiz**, casada, natural de Paranavaí - PR, nascida em 28/09/1956, efetiva no cargo de Cozinheira Escolar, símbolo COZ, matrícula 132/5, lotado na Gerência de Municipal de Educação e Cultura, admitida em 08/04/1985, posse em 12/04/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de junho do ano de 2015, com fulcro no que preceitua o Artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, Parágrafo 1º, inciso III A, da CF/88 – redação Art.3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R\$ 1.654,68 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2015.

Moisés Bento da Silva Junior
Diretor Presidente

E-mail: naviraiprev@terra.com.br
AV. AMÉLIA FUKUDA,170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Aposentou 01/06/2015

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 295/2015

de 14/04/15 *AP. 01/06/15*

Nº. ORDEM	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
1	Abel Martins	Eletricista em Alta Tensa	2014-2015	04/03 - 03/04/2015
2	Adelci Aparecida Chaq. Freitas	Auxiliar De Enfermagem	2013-2014	01/04 - 30/04/2015
3	Adelio Zucca	Operador De Serviços Públicos	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
4	Adilson Soares do Nascimento	Auxi Insp Sanit Indu P. O. Animal	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
5	Alaisia Oliveira Andrade	Auxiliar De Enfermagem	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
6	Alexandra dos Santos da Costa	Agente Comunitário de Saúde	2014-2015	17/03 - 15/04/2015
7	Alexandre Martin Gradella	Medico	2013-2014	01/04 - 30/04/2015
8	Ana Lucia de Paula Madeira	Professor de Creche	2014-2015	06/04 - 05/05/2015
9	Angela Maria da Silva	Cozinheiro Escolar	2014-2015	02/01 - 31/01/2015
10	Antonio Carlos da Silva	Operador de Moto-Serra	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
11	Antonio Carlos Moraes Junior	Farmacêutico Bioquímico	2014-2015	28/04 - 27/05/2015
12	Antonio Luiz Duarte	Operador De Serviços Públicos	2014-2015	01/04 - 10/04/2015
13	Antonio Navarro Dearo	Vigia	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
14	Antonio Saar Hernandez	Pedreiro	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
15	Badih Selem	Gerente Núcleo Vigilância	2014-2015	06/04 - 17/04/2015
16	Carla Lessa Pena Nascimento	Medico Contratado	2014-2015	20/04 - 19/05/2015
17	Cassia Regina C. Tonelli	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	20/03 - 03/04 2015
18	Clarice Alecio Goncalves	Auxiliar De Serviços Diversos	2013-2014	06/04 - 05/05/2015
19	Clovis Sales de Souza	Motorista	2013-2014	02/03 - 01/04/2015
20	Cristianmara Pereira Nunes	Auxiliar Administrativo	2014-2015	06/04 - 20/04/2015
21	Daiane dos Santos Pinho	Agente de Saúde Pública	2014-2015	17/03 - 31/03/2015
22	Dalva Andrade Luiz	Cozinheiro Escolar	2014-2015	06/01 - 04/02/2015
23	Denice Aparecida Dantas Loza	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	01/03 - 30/03/2015
24	Dircilene dos Santos Vieira	Auxiliar De Enfermagem	2013-2014	01/04 - 30/04/2015
25	Edna Marta D' Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
26	Edson da Silva	Pedreiro	2014-2015	06/04 - 05/05/2015
27	Edson Luiz Stinghen	Gerente Equipe Apoio Adm.	2014-2015	11/03 - 09/04/2015
28	Elaine Cristina dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	02/01 - 31/01/2015
29	Elania Gomes Peixoto da Silva	Fiscal De Tributos	2013-2014	01/05 - 30/05/2015
30	Eliane Rodrigues Costa	Cozinheiro Escolar	2013-2014	02/01 - 31/01/2015
31	Esmaildo da Silva	Aux. Insp Sanit Indu P. O Animal	2014-2015	01/04 - 30/04/2015
32	Espedita F. I. De Jesus Gomes	Auxiliar De Serviços Diversos	2014-2015	01/02 - 31/01/2015
33	Everton de Oliveira Pereira	Vigia	2013-2014	13/02 - 14/03/2015
34	Fabiane Moreno Gomes	Auxiliar Administrativo	2014-2015	06/04 - 05/05/2015
35	Fabricia da Silva Soares	Assistente Adm. Escolar	2014-2015	17/03 - 16/04/2015
36	Fernanda Bezerra	Agente de Serviço Escolar	2014-2015	02/01 - 31/01/2015
37	Fernanda Teixeira de Castro	Técnico em Radiologia	2014-2015	16/03 - 04/04/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 295, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

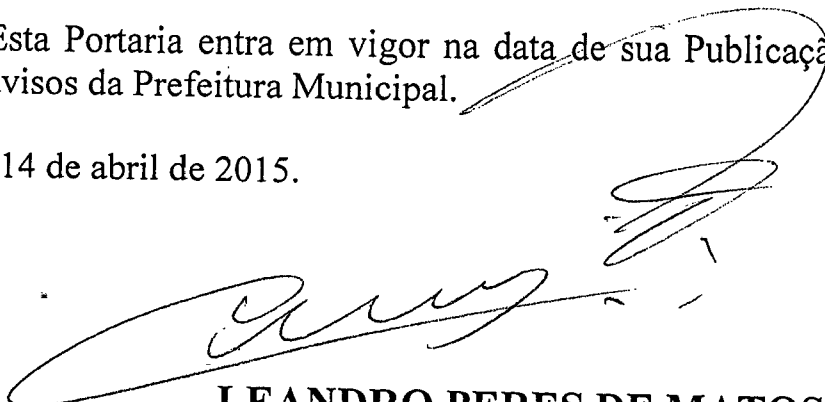
O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de abril de 2015.


LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1334 DE 24/4/2015



NOME: Dalva Andrade Luiz

RG: 338709 SSP/MS

REGIME JURÍDICO: Efetiva

CARGO: Cozinheira Escolar

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Lotada na Gerência Municipal de Educação, no Centro Integrado de Educação Infantil Maria José da Silva Cançado, vem mui respeitosamente requerer de V.S^a., a concessão de **30 (trinta) dias** de férias a **vencer** referentes ao período aquisitivo de **08/04/2014 a 08/04/2015**.

Obs.: A servidora **somente requer seus proventos**, pois as referidas férias (descanso) já foram usufruídas no período de **06 janeiro a 04 de fevereiro** deste ano.

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

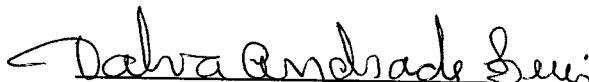
132,-5

R/ 15

Naviraí - MS, 13 de março de 2015


R#1

CIRO JOSÉ TOALDO
Ger. de Educação e Cultura
Portaria 67/2013


Dalva Andrade Luiz